



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 413 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Fica mantida a nomeação da Sr^a **LILIAN PEREIRA FERREIRA BERNARDES**, que exerce o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário de Controle Interno, na condição de Agente Político, conforme Emenda Constitucional nº. 19/98, que passa a denominar-se Secretário Chefe da Controladoria Geral do Município, de acordo com a Lei Complementar nº. 83/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 06 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino